



CERTIFICADO Nº 158

Em reconhecimento à parceria estabelecida para proporcionar maior agilidade e previsibilidade ao fluxo de comércio exterior, e em face da adoção de procedimentos em consonância aos critérios exigidos pelo Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado - OEA, a Secretaria da Receita Federal do Brasil tem o prazer de certificar, em caráter precário e por tempo indeterminado, como membro:

MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.050.663/0009-06

Depositário de mercadoria sob controle aduaneiro em recinto alfandegado – OEA-S

Brasília, 18 de outubro de 2017.

Fabiano Queiroz Diniz

Coordenador do Centro de Certificação e Monitoramento de OEA

*A autenticidade das informações contidas neste certificado pode ser verificada em:
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=86&data=18/10/2017>*